

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### RESOLUÇÃO N. 005/2023 – CMDPD/MANAUS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 1.170, de 26/11/2007, e

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 20, de seu regimento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de discutir, planejar, avaliar e deliberar a respeito das atividades ordinárias deste Colegiado e assim cumprir para com as suas funções e atividades legais.

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada em reunião deste CMDPD, em 14 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário de reuniões deste CMDPD/Manaus do ano 2024, no horário das 14h às 17h, que ficou estabelecido da seguinte forma:

#### CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CMDPD/Manaus - 2024:

Mês	Dia
Janeiro	11
Fevereiro	08
Março	14
Abril	11
Maio	09
Junho	13
Julho	11
Agosto	08
Setembro	12
Outubro	10
Novembro	14
Dezembro	12

**Parágrafo Único** - Em casos de coincidência das datas do calendário com dias santos, feriados e/ou pontos facultativos, as reuniões serão postergadas para o dia de quinta-feira subsequente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do CMDPD/Manaus, em Manaus, 14 de dezembro de 2023.

Magno Sancho de Figueiredo  
Presidente do CMDPD/Manaus

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### PORTARIA N° 003/2024-GAB/SEMHAF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEMHAF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

**CONSIDERANDO** a criação da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, Lei nº 3.065, de 01 de junho de 2023,

#### RESOLVE:

**I – ATRIBUIR** a servidora LARYSSA DA COSTA MOURA, responsabilidades relacionadas ao Sistema de Convênios – SICONV MUNICIPAL, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

**II – DETERMINAR** que a vigência deste ato tem início com sua publicação, sendo que seus efeitos passam a vigorar a contar de 01.08.2023.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de janeiro de 2024.

JESUS ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMHAF.

### PORTARIA N° 004/2024-GAB/SEMHAF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEMHAF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

**CONSIDERANDO** a criação da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, Lei nº 3.065, de 01 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.012, de 26 de janeiro de 2015 que institui o Sistema Eletrônico de Gestão de Contratos – SIGEC, e regulamenta as contratações de serviços e a gestão de contratos;

#### RESOLVE:

**I – ATRIBUIR** a servidora VALDETE RODRIGUES, como responsável pelo Sistema de Gestão de Contratos – SIGEC, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - SEMHAF.

**II – DETERMINAR** que a vigência deste ato tem início com sua publicação, sendo que seus efeitos passam a vigorar a contar de 01.09.2023.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de janeiro de 2024.

JESUS ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMHAF.

**ERRATA** da Portaria nº 024/2023-GAB/SEMHAF, publicada no DOM nº 5721, de 07/12/2023, especificadamente quanto ao que segue:

#### ONDE SE LÊ:

**CONSIDERANDO** o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, previsto na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, a Portaria nº 725 de 15 de junho de 2023 e regulamentações posteriores, supletivamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### LEIA-SE:

**CONSIDERANDO** o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, previsto na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, a Portaria nº 725 de 15 de junho de 2023 e regulamentações posteriores, supletivamente, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de janeiro de 2024.

JESUS ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMHAF.